

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.758/2016

de 23 de Novembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SISLVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.857, de 22 de Novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.05.03	SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.452.0023.2021	Iluminação Pública	
163	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	110.00	GERAL	
TOTAL			15.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.06.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	20.606.0025.2023	Incentivar a produção e a rentabilidade	
176	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-15.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	310.00	SAUDE-GERAL	
TOTAL			-15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Novembro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO